



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º/2025

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0574/2024.**

**Processo nº 04001-00004504/2023-53**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº **08.302.402/0001-52**, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, nomeada pelo Decreto de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 282715-8, no uso da atribuição que lhe confere o art, 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE**, considerando a solicitação da empresa **HDIA HOME CARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.756.329/0001-88**, com sede no endereço ora alterado neste instrumento, neste ato representada por **MATHEUS CAPUTO GUIMARÃES**, doravante denominada **CREDENCIADA**, nos termos do Contrato Social (161971579), **RESOLVE**:

**APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0574/2024 (130908818)** para modificar unilateralmente o seu preâmbulo, onde consta a qualificação da empresa CREDENCIADA, regido pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), nas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização das seguintes alterações ao Termo de Credenciamento nº 0574/2024 (130908818):

a) a modificação unilateral do preâmbulo do Credenciamento nº 0574/2024 (130908818), visando alterar o Representante Legal da CREDENCIADA, **onde se lê**: "neste ato representada legalmente por sua administradora não sócia **ELAINE DE JESUS BORGES NUNES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.151.448 SSP/DF e do CPF Nº 005.040.101-74", **leia-se**: "neste ato representada pelo administrador não sócio, **MATHEUS CAPUTO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 301238947 - IIRGD/SP e do CPF nº 274.209.558-67".

b) a atualização do endereço comercial da CREDENCIADA para **QS 1, Rua 210, lote 34 e 36, Loja 52, 1º Andar, Parte A - Areal (Águas Claras), CEP.: 71.950-770, Brasília/DF**.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

**3. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora - Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**,  
**Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-  
INAS/DF**, em 24/02/2025, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro  
de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de  
2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 163769399](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163769399) código CRC= **BE55E253**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00004504/2023-53

Doc. SEI/GDF 163769399